LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 30 / 03 / 04

12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIV0 Nº011 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANNCO AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista ,faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra Mérito Rio Branco ao Senhor Deputado Federal **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 13 de Fevereiro de 2004

ODETE IRENE DOMINGUES
VEREADORA

Dados Biográfico

FRANCISCO RODRIGUES

(Francisco de Assis Rodrigues)

PFL – RR

Profissão: Engenheiro Agrônomo
Nascimento: 23/04/51 - Recife/PE
Religião: Católica
Filiação: Sebastião Rodrigues Silva e Eugênia Andrade Silva
Cônjuge: Selma Maria Ferreira Rodrigues
Filhos: Pedro Arthur, Patrícia Maria e Thiago Henrique
Legislatura (CV): 1988-1991
(CD): 1991-1995, 1995 - 1999 e 1999 - 2003

MANDATOS ELETIVOS:

Vereador (Constituinte), 1988-1991, Boa Vista, RR, PMDB; Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, RR, PTB; Deputado Federal, 1995-1999, RR, PTB. Deputado Federal, 1999-2003, RR, PTB.

FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS:

PMDB, 1986-1989; PTB, 1989-02/02/95; PSD, 02/02/95-Filiação partidária em 1996 - PTB; partidária em 1996 - PFL; Filiação ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, outubro/1997.PFL |à partir de fevereiro/1999.

ATIVIDADES PARTIDÁRIAS:

Primeiro-Vice-Presidente do PMDB, RR, 1987-1988; Membro da Executiva Municipal do PMDB, Boa Vista, RR, 1988-1989; Membro da Executiva Nacional do PMDB, 1988-1989; Membro da Executiva Regional do PTB, RR, 1989; Membro da Executiva Nacional do PTB, 1990; Membro da Executiva Municipal do PTB, Boa Vista, RR, 1990.

CARGOS PÚBLICOS:

Extensionista Rural, EMATER, Campo Grande, MT, 1976-1977, Belém do São Francisco e Cabrobó, PE, 1978-1980; Coordenador Estadual do Projeto Sertanejo, 1980-1981, e Diretor-Técnico, 1981-1982, Cia. de Sementes e Mudas de Pernambuco, Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco; Secretário de Agricultura do Estado de Roraima, 1983-1985; Diretor, Escola Agrotécnica de Roraima, Boa Vista, 1985; Coordenador Estadual da Comissão de Planejamento Agrícola, Boa Vista, RR, 1985.

para Irrigação da Ilha de Marajó: Titular, PSD, 1995-;

ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS:
Agronomia, UFRPe, Recife, PE, 1971-1975 (Graduação) Universidade Católica de Pernambuco - 1976, Especialização: Desenvolvimento Rural e Urbano. Organização dos Estados Americanos - OEA . Curso de Extensão Agrícola e Desenvolvimento Rural -Itália 1980/Especialização

ATIVIDADES PARLAMENTARES:
CM-Boa Vista, RR: Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente, PTB, 1989; Liderança do PTB: Líder, 1989; Comissão de Obras: Presidente, PTB, 1989-1990; Comissão de Justiça e Redação: Membro, PTB, 1989-1990; Mesa: Primeiro-Secretário, PTB, 1990. CN: Comissão Mista Destinada a Rever Doações, Vendas e Concessões de Terras Públicas (art. 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias): Titular, PTB, 1991; Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: Suplente, PTB, 1992, e Titular, PTB, 1994-1995. CD: Titular da CPI para "investigar denúncias de contrabando de recursos minerais, monopólio de mineradoras sobre o subsolo, construção de Aeroportos Clandestinos e destruição do meio ambiente" 1993, Missões Religiosas Estrangeiras, Garimpo de Roraima, Internacionalização da Amazônia: Suplente, PTB, 1991; Comissão de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior: Titular, PTB, 1991-1992; Comissão de Defesa Nacional: Titular, PTB, 1991-1992, e PSD, 1995-, e Suplente, PTB, 1993-1994; Comissão de Agricultura e Política Rural: Suplente, PTB, 1991-1992; Comissão de Economia, Indústria e Comércio: Titular, PTB, 1992; Comissão de Minas e Energia: Suplente, PTB, 1992; Comissão Especial Projeto de Lei nº 2.057/91 - Sociedades Indígenas: Titular, PTB, 1992; Comissão de Viação e Transportes: Presidente, PTB, 1993, Titular, PTB, 1994, e Suplente, PSD, 1995-; CPI Projeto Calha Norte: Membro, PTB, 1994; Comissão de Constituição e Justiça e de Redação: Titular, PSD, 1995-; Comissão Especial Projeto de Lei nº 3.981/93 - Produtos que Contenham Asbesto/Amianto: Suplente, PSD, 1995; Comissão Especial Código Aduaneiro do MERCOSUL: Titular, PSD, 1995-; Comissão Especial PEC nº 155/93, Imunidade Parlamentar: Titular, PSD, 1995-; Liderança do PSD: Vice-Líder, 1995, e Primeiro-Vice-Líder, 1995-; Comissão Especial PEC nº 84/91, Recursos para Irrigação da Ilha de Marajó: Titular, PSD, 1995-;

Comissão Especial Falência Concordata Preventiva e Recuperação das Empresas com Atividades Econômicas: Suplente, PSD, 1995-; Comissão Especial PEC nº 96/92, Modificações na Estrutura do Poder Judiciário: Suplente, PSD, 1995; Comissão Especial a proferir parecer à PEC 407/A, do Dep. Luciano Castro, que altera a Redação do Art.100 da Constituição Federal, 1996; Comissão de Defesa Nacional, titular, PPB, 1996; Comissão de Viação e Transportes, tit, PPB, 1996; Comissão de Orçamento, tit. PPB, 1996; Comissão de Agricultura e Política Rural, sup, PPB, Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, tit. PFL, 1997; Comissão de Orçamento e de Política Rural, sup, PFL; 1997; Comissão Amazônia, tit, PFL, 1997; Comissão de Transportes, sup, 1997; Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tit. 1997, 1998; Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, tit.1997 e 1998; Tit. Comissão Especial a proferir parecer à PEC Nº 490-A/97 "Altera a redação dos Art. 49, 84, 89, 90 e 144 e suprime o Artigo 91 da Constituição Federal, 1999; Tit. Comissão Especial a proferir parecer à PEC nº 626/98, 1999; Comissão Mista a proferir parecer à Medida Provisória nº 1.794-12/99, supl.; Comissão Mista a proferir parecer à Medida Provisória nº 1.921/99, efetivo; Comissão Especial a proferir parecer ao PL nº 1.483/99 "que institui a fatura eletrônica e a assinatura digital nas transações de comércio eletrônico e apensado, supl.; Comissão Especial a proferir parecer à PEC nº 89/95, supl. 1999; Comissão Especial a proferir parecer a PEC nº 618/98, tit., 1999; Comissão de Minas e Energia, supl. 1999; Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Polônia, março. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Tit,1999. Relator da MP 2116 (que trata da gratificação de Operações Especiais). Titular da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em 2001; Suplente da Comissão Mista de Planos Orçamento Públicos e Fiscalização em 2001; Suplente da Comissão Especial que trata do Comércio Eletrônico em 2001; Titular da Comissão Especial que Trata da Agência Nacional de Aviação Civil em 2001; Suplente da Comissão Mista destinada a emitir parecer à MP nº2.151,"regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências" (Anistia). Titular da Comissão especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda à Constituição nº 550-A, de 1997 (altera o prazo de vigência da Zona Franca de Manaus) em 2001. Membro efetivo e Relator da Comissão Mista destinada a emitir parecer à MP 2184-22, que

"assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Policia Civil do Distrito Federal, Policial Rodoviário Federal em 2001. Suplente da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória 2151-2, de 27 de julho de 2001 (Anistia). Suplente da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória 2157-4 que "cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e dá outras providências, em 2001. Membro efetivo da MP 2.205 "que institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública, em 2001. Titular da CPI destinada a "apurar as atividades, relações e envolvimento do Sr. José Afonso Assumpção e do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos no exercício de advocacia administrativa, tráfico de influências, oferecimento de propinas (corrupção ativa) e especialmente todas as denúncias referente ao Projeto SIVAM - Sistema de Vigilância da Amazônia em 2001. Suplente da Comissão de Seguridade Social e Família em 2002. Titular da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em 2002. Titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e flora brasileiras" em 2002. Comissão Representativa do Congresso Nacional, titular, 2002/2003. 2° vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, março de 03. Titular da Comissão da Amazônia, março de 03. Titular da Comissão de Desenvolvimento Regional, março de 03.Suplente da Comissão de Agricultura e Política Rural, março de 03. Membro da Subcomissão Permanente destinada a Estudar e a Implementar os Eixos de Integração da América do Sul (Saída par o Pacífico e Caribe); Suplente da Comissão Especial destinada a emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar, 91/03 - Constitui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; Suplente na Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 120-A/95 "dá nova redação so inciso XX do art. 7° da CF" (determinando seja garantido ao menor a proteção de mercado de trabalho mediante incentivos específicos); Titular da Comissão Especial da PEC n° 636-A/98, outubro de 2003.

CONDECORAÇÕES: (NACIONAIS)

Ordem do Mérito dos Guararapes, Cavaleiro, Governo de Pernambuco, 1982; Medalha do Mérito Centenário de Boa Vista, Governo de Roraima, 1990; Medalha do Pacificador, Ministério do Exército, 1991; Ordem do Mérito Militar, Ministério do Exército, 1992; Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grão-Mestre, EMFA, 1993. Ordem do Mérito Aeronáutico, 1995; Medalha do Mérito Tamandaré, 1995; Condecoração Força Aérea Brasileira/Comissão Aeronáutica do Brasil em Washington, 1996. Medalha de Ordem ao Mérito Naval, 1998. Medalha de Honra ao Mérito Militar, março de 1999. Medalha Mérito Santos-Dumont (Comando da Aeronáutica) em 20 de julho de 2000. Medalha "Ordem do Mérito Militar" em 19/04/2001. Medalha "Imperador Dom Pedro II", Concedida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em 02/07/2001. Medalha "Ordem do Mérito Ministério Público Militar", em outubro de 2002.

CONDECORAÇÕES: (INTERNACIONAIS)

Medalha do Mérito Parlamentar concedida pelo parlamento da República da Polônia, como Presidente do Grupo da Amizade entre os parlamentos do Brasil e da Polônia-2000. Medalha do Mérito do Governo da República Eslovaca, pelos relevantes serviços prestados nas relações políticas e econômicas entre os dois países - 2002.

MISSÕES OFICIAIS NO EXTERIOR:

Viagem oficial à Estação Brasileira Comandante Ferraz/Chile, 1992. Viagem a Washington em missão oficial junto ao Banco Mundial e ao BID, EUA, 1992. Visita à Estação Antártida Comandante Ferraz, 1992. Viagem à Itália para conhecer o Programa Avião AMX, 1993. Visita ao Ministério da Saúde e Desportos, Havana, Cuba, 1993. Encontro técnico sobre privatizaçãc dc rodovias, França, 1994. Participante do Grupo Interparlamentar Bolívia-Brasil, 1995. Viagem a convite da BRAZSAT e da DAMILER BENZ AEROSPACE, visando ao cumprimento de programa na área Aeroespacial, Defesa e Comunicações, EUA, Alemanha e Holanda, 1995.Viagem ao E.U.A e Canadá, 1996, para visitar as instalações das empresas CAE Aviation Ltda e Cedar Rapids, visando compreender o programa de revitalização de aeronaves da Força Aérea Brasileira. Viagem aos EUA a W.M.L Com. Imp. e Dist. Ltda, para conhecer equipamentos hospitalares a ser adquiridos para o Estado de Roraima. Visita às instalações da Rockwell em Hunstsville

Alabama, Houston - Texas e Los Angeles - California, dez/96. Visita ao Centro de Cristalografia Macromolecular da Universidade do Alabama em Birmingham, Alabama - nov/96. Visita Oficial ao lançamento do 1º Experimento Brasileiro de Biotecnologia a Bordo do Ônibus Espacial Colúmbia da NASA, abril/96. Participação na Feira de Exposição Le Bourget, jun/96. Participação na Lufthansas Technik AG, em Hamburgo, Alemanha, jun/96. Visita à Ucrânia a convite do Embaixador OLEXANDER NYKONENKO, out/97. Visita ao parlamento Kremlin e fábrica de materiais militares, out/97, Rússia. Visita a fábrica de aviões militares - 1997, Canadá. Visita à Estação Antártica "Comandante Ferraz", maio de 1999. Participação na IX Assembléia Ordinária do Parlamento Amazônico, junho/99, Lima/Peru. Participação no 42º Salão de Le Bourget - Aeronáutica e Espaço, junho/99, Paris/França. Viagem ao E.U.A e Japão para visita às instalações da Hughes Los Angeles(E.U.A) e Sea Launch (E.U.A) e Mitsubishi e NEC (Tóquio - Japão) por indicação do Congresso Brasileiro. Expositor do "I Seminário Brasil-Itália de Tecnologia Espacial", na cidade de Roma de 02 a 04 de maio de 2000. Participação como observador Parlamentar à 55ª Assembléia Geral das Nações Unidas de 9 a 12 de outubro de 2000. Participou do "Jubileu dos Parlamentares e dos Governantes" - responsáveis pela Coisa Pública realizado em Roma, Itália em 31 de outubro a 6 de novembro de 2000. Viagem à Varsóvia/Polônia 21 a 25 de maio de 2001; Viagem representando a Câmara dos Deputados na 44ª Edição do Paris Air Show - Feira Internacional de Defesa, Pesquisa Espacial, Transporte e Integração de Sistemas Aeronáuticos, em Paris/França de 17 a 24 de junho de 2001. Viagem à Buenos Aires e Córdoba/Argentina no período de 26 a 28 de outubro de 2001, para acompanhar negociações entre a empresa brasileira Planestate e a empresa argentina AeroBoero S.A fabricante de aviões de treinamento. Viagem acompanhando a comitiva do Governador Neudo Campos a Bolivar em Missouri/EUA - participando da entrega de certificado do curso de capacitação intensiva de 20 professores de inglês da rede estadual de Roraima, no período de 17 a 21 de janeiro de 2002. Viagem acompanhando a comitiva do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso ao Reino Unido da Suécia, à República da Polônia e a República da Eslováquia, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2002. . Missão Empresarial à República Cooperativa da Guiana de 25 a 28 de fevereiro de 2003. Missão Empresarial Brasil-Venezuela de 26 a 28 de março de 2003 em Caracas.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Membro suplente do Conselho da República, 1994-1996.

Presidente da Comissão de Assuntos Culturais, Científico - Tecnológicos e Educativos do Parlamento Amazônico.
Recebeu o "Prêmio Integración Latino Americano 2003", concedido pela Câmara Internacional de Pesquisa e Integração Social.

PROJETOS APRESENTADOS PELO DEPUTADO

INC 00166/95 - Indicação	18.05.95 - Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Planejamento e Orçamento, a reativação do Projeto Rondon.
PDC 0145/91	27.02.92 - Susta a eficácia da Portaria 580, de 15.11.91, do Ministro de Estado da Justiça, que declara como posse permanente do grupo indígena Ianomami a área que especifica.
RIC 00009/91	06.08.91 - Requerimento de Informação ao Ministro das Relações Exteriores Francisco Rezek sobre contenciosos que estaria ocorrendo na fronteira Brasil/Venezuela.
RIC 00454/95	10.05.95 - Requerimento de Informações ao Ministro da Saúde sobre ocorrência de surto de malária no Estado de Roraima

RIC 00519/95	18.05.95 - Requerimento de Informações ao Ministro de Minas e Energia sobre providências que estão sendo tomadas pelas Centrais Elétricas do Norte - ELETRONORTE, no sentido de amenizar a constante falta de energia elétrica no Estado de Roraima, e sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão criada pela Portaria MME 128, para avaliar os projetos alternativos.
RIC 023421/93	21.06.93 - Requerimento de Informações ao Ministro de Minas e Energia sobre a recente aquisição pela Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, em Cingapura, de Plataforma Marítima.
PL 1052/95	05.10.95 - Altera a Alínea "E" do Art.38 do Código Brasileiro de Telecomunicações de que trata a Lei 4117, de 27 de agosto de 1962, estabelecendo que o Programa Oficial dos Poderes da República(A Voz do Brasil) será reprisado no dia seguinte pelas emissoras de radiodifusão sonora.
PL 1554/96	29.02.96 - Dispõe sobre a definição de uma concepção estratégica nacional que oriente a política interna, a política externa e a política de defesa e dá outras providências.
PL 4617/94	08.06.94 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade da indústria aeronáutica e dá outras providências.
	Governamentais - ONG - terem sua capacitação de recursos exposta à fiscalização do Executivo e do Congresso e dá outras providências.
PL 4175/98	09.02.98 - Dispõe sobre aplicação de recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) no interior da Amazônia.

PL 4459/98	30.05.98 - Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e sua relaçao com o teto salarial constitucional.
PL 4509/98	30.05.1998 - Modifica o artigo 4° da Lei n° 9.394, de 1996, incluindo um inciso, que determina a oferta do ensino de recuperação obrigatório de verão, nas escolas de 1° e 2° graus.
PL 4510/98	10.06.1998 - Inclui as matérias agropecuária, primeiros socorros e nutrição no currículo de 1ª a 8ª séries do 1° grau, das escolas localizadas em área rural.
PL 4406/2001	Proíbe a utilização, na construção de telhas e placas de cimento amianto.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Membro suplente do Conselho da República, 1994-1996.

Presidente da Comissão de Assuntos Culturais, Científico - Tecnológicos e Educativos do Parlamento Amazônico.

Atualizado em 11/03/2002

5/2/4

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09 / 03 / 04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VIRTA
À Comissão da Justiça e Redação
Fins para emitir parecer.
Em ___/___/___
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, ao Projeto Decreto de Legislativo nº 011/2004, de autoria da Vereadora Odete Irene Domingues, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Deputado Federal Francisco de Assis Rodrigues.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.16, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer, s.m.j

Ivo Rodrigues Cantanhede
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo Cantanhede Filho, dado ao Projeto de Lei nº 011/2004, o qual **Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Deputado Federal Francisco de Assis Rodrigues.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 23 DE MARÇO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE LEI Nº 011 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004, O QUAL DENOMINA A **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES."** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADOS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 23 DE MARÇO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº011/2004
Autor: Vereadora ODETE IRENE DOMINGUES
13ºSESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:30 DE MARÇO DE 2004

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO - **Betão**	PTC		
2º	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	PL		
3º	**ALDO DANTAS** SALES	PMDB		
4º	**ARTUR** SALOMÃO R. BORGES	PL		
5º	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	PPS		
6º	**CHICO DOIDO**	PTB		
7º	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	PT		
8º	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	PL		
9º	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	PC do B		
10º	**KAREN MAGALHÃES** DA SILVA	PL		
11º	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	PSB		
12º	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	PFL		
13º	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	PSB		
14º	**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO**	PFL		
15º	**RUBEN BENTO**	PFL		
16º	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	PAN		
17º	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	PT do B		
		TOTAL		

Aprovado em 1ª votação

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Banco ao Senhor Deputado Federal **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES.** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 047/04 – DAL

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2004.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos em anexo, disquetes contendo cópias dos Decretos Legislativo nºs 254,255 e 257 a 281/2004 para que sejam publicadas no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

RECEBIDO
Em 12/04/04
Horas 11:38
Preto/SEMARH

A Excelentíssima Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
DD. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
N E S T A../

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Oficio nº 080/04 – DAL

Boa Vista – RR, 25 de Maio de 2004.

Senhora Secretária,

Reiteramos o ofício de nº 047, de 16 de abril de 2004, encaminhando em anexo, disquete contendo cópias dos Decretos Legislativos nºs 254, 255 e 257 a 281/2004 para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Exma Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
N E S T A../

RECEBIDO
Em 25/05/04
Horas 12:15
Prot/SEMARH

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano X
nº 1246

quarta-feira
26 de maio
de 2004

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/E, DE 20 DE MAIO DE 2004.

CANCELA O CADASTRAMENTO E ANULA O TÍTULO DEFINITIVO DO LOTE DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, Centésima Qüinquagésima sexta reunião ordinária e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o cadastramento do lote de terras nº 003, quadra 172, setor 13, no bairro Raiar do Sol, feito em nome MARIA APARECIDA FRANCISCA DE MELO.

Art. 2º. Fica anulado o Título Definitivo nº 16.533, oriundo do processo nº 7400/03, livro nº 76, fls. 133, outorga ao MARIA APARECIDA FRANCISCA DE MELO em 24 de setembro de 2003.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, 20 de maio de 2004

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 039/04/DAA - SEMSPT

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Homologar a pena disciplinar imposta pelo Diretor da Diretoria da Guarda Municipal:

Ao GDA/MU-2C NI Antonio Berto Bezerra Silva, quando de serviço no Palácio 9 de julho no dia 16/05/04, ter abandonado seu local de trabalho, causando transtorno ao bom andamento do serviço, tendo que ser acionado uma viatura da fiscalização, que constatou a ausência do funcionário, que se apresentou após alguns minutos.(n.º 6, 16,18 e 26 do anexo I,com atenuante do nº 1 do Art. 15 e agravante da letra "a" do nº 4 do Art. 16) tudo do RDGM e combinado com o Art. 129 da Lei 458 de 1º de junho de 1998, transgressão "média", fica advertido permanece no comportamento "BOM".

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, 21 de maio de 2004.

Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretário Municipal da - SEMSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEMDES/PORTARIA Nº010/2004

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato nº 034/2004, assinatura anual do Jornal Folha de Boa Vista, celebrado entre o Município de Boa Vista/RR e a Empresa Editora Boa Vista Ltda,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar Lila Monteiro de Almeida Mendonça, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 034/2004, processo nº 075/04 - SEMAJUS.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpre-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SEMDES, 24 de maio de 2004.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal da - SEMDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A VIAÇÃO CIDADE DE BOA VISTA LTDA
OBJETO : o presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula 12 item 12.2 obrigando-se a PERMISSIONÁRIA a repassar o percentual de 2% (dois por cento) do valor do faturamento bruto mensal, valor esse que será à conta corrente bancária da EMHUR até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente do faturamento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
CONTRATADA: VIAÇÃO CIADADE DE BOA VISTA
DATA DA ASSINATURA : 29 DE ABRIL DE 2004.
ASSINAM: IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA - Prefeito em Exercício e VIAÇÃO CIDADE DE BOA VISTA LTDA, MARCOS DAVI OLIVEIRA SANTIAGO - Sócio-Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EXPRESSO RORAIMA LTDA.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EXPRESSO RORAIMA LTDA.
OBJETO : o presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula 12 item 12.2 obrigando-se a PERMISSIONÁRIA a repassar o percentual de 2% (dois por cento) do valor do faturamento bruto mensal, valor esse que será à conta corrente bancária da EMHUR até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente do faturamento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
CONTRATADA: EXPRESSO RORAIMA LTDA.

DATA DA ASSINATURA : 29 DE ABRIL DE 2004.
ASSINAM: IRADILSON SANPAIO DE SOUZA - Prefeito em Exercício e EXPRESSO RORAIMA LTDA, JRC PARTICIPAÇOES E EMPREMNDIMENTOS LTDA, RICARDO CAIXETA RIBEIRO -Sócio-Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Edital de Concorrência Pública nº 014/04 - Processo 122/04-CL

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 008/E, ano 2004, torna público que realizará Concorrência Pública, Tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de material permanente, a ser utilizado nas Unidades do PSF, Unidades Básicas de Saúde e Hospital da Criança Santo Antonio - HCSA, no município de Boa Vista-RR.

Para aquisição do presente Edital e seus anexos, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) indicando o número da Concorrência Pública ou depósito bancário em favor do Município de Boa Vista-RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, agência nº 3797-4, e retirá-lo na COPEL no horário das 8h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1761 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 30/06/04, às 09:00h, no endereço supracitado.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Edital de Tomada de Preços nº 011/04 - Processo nº 112/04-CL

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 008/E, ano 2004, torna público que realizará Tomada de Preços, Regime de Execução Empreitada Por Preço Integral, do Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Para adequação do Espaço Físico das Secretarias de Orçamento e Finanças, Receita e Planejamento, do município de Boa Vista - RR.

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e retirá-lo na COPEL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30. Nas demais cidades o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, indicando o número do Edital de Tomada de Preços.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1761- Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Nova data para apresentação de documentação e proposta: 14/06/04, às 16:00h, no endereço supracitado.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Edital de Credenciamento Público nº 002/2004
Processo 103/2004-CL

Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pelo Decreto nº 008/E, do ano de 2004, torna público que o prazo para credenciamento de clínicas especializadas em tratamento de dependentes químicos e Clínica especializada em tratamento de portadores de transtornos mentais (pacientes psiquiátricos) e dependência química, será prorrogado, encerrando-se no dia 14/06/2004 às 17:30h.

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) indicando o número do Edital de Credenciamento ou através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal da Receita e Planejamento
Maria Helena Eichler Vercíllo
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Maria Helena Eichler Vercíllo - Interina
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Airton Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Maryvaldo Bassal de Freire
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Erci de Moraes
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessora de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio
Chefe de Gabinete
Elina Bernal de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima. (FECEC)
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1756 - Telefax (95) 623 - 2611
Geny Jane M. Santana- Editora Gráfica

7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, e retirá-lo na COPEL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco -Fones: 621-1761 - 624-1574 - Fax: 624-1754 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR-e-mail: copel@pmbv.rr.gov.br .

Boa Vista (RR), 25 de maio de 2004.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PROCESSO: 086/04-CL
MODALIDADE: Convite 040/04
OBJETO: Contratação de Serviço de Hospedagem e Alimentação (com acompanhamento de refrigerante ou suco).

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pelo Decreto nº 008/E, ano 2004, torna público que apesar de ter convidado empresas que trabalham no ramo pertinente e publicado o extrato do convite no Diário Oficial do Município e no Jornal "Folha de Boa Vista" a licitação em foco, foi deserta.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município n.º 1232/2004, do dia 06 de maio de 2004, foi publicada a Portaria n.º 082/2004.

Onde se lê: Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir de 01 de Maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 19 de Maio de 2004

Cícero Campelo Neto
Presidente da - FECEC.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AOS EX-VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense aos Ex-Vereadores do Município de Boa Vista em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2003

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AOS EX- VEREADORORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA"

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de honra ao mérito aos Ex-Vereadores do Município de Boa em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 09 de Dezembro de 2003

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense a Senhora ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA MARIA HELENA VERONESE".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense a Senhora MARIA HELENA VERONESE em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR 13 de fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ERCI DE MORAIS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor ERCI DE MORAIS em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIERO"

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIERO, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR LUIZ AFONSO FACCIO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor LUIZ AFONSO FACCIO em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DR. HÉLIO SILVA ROSÁRIO DE MACÊDO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor DR. HÉLIO SILVA ROSÁRIO DE MACÊDO em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE AO SENHOR DR. IGUATEMY JANN ZIEGLER".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor DR. IGUATEMY JANN ZIEGLER em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR. SÉRGIO ANTONIO LUZ MARTINS

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor SÉRGIO ANTONIO LUZ MARTINS em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRIRO RIO BRANCO AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES"

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Deputado Federal FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DR. JOSÉ MOZART HOLANDA PINHEIRO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Dr. JOSÉ MOZART HOLANDA. em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA JULIETA GALVÃO DOS SANTOS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense a Senhora JULIETA GALVÃO DOS SANTOS . em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR FRANCISCO DERVAL DA ROCHA FURTADO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor FRANCISCO DERVAL DA ROCHA FURTADO. em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA MARIA JOSÉ SIQUEIRA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense a Senhora MARIA JOSÉ SIQUEIRA. em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOSÉ HAROLDO PINHEIRO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Senhor JOSÉ HAROLDO PINHEIRIO,em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272 DE 31 DE MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ"

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vis[illegible]az saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguin[illegible]

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito a Senhora MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 de março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273 DE 31 MARÇO DE[illegible]4

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR GOVERNADOR FRANCISCO FLAMARION PORTELA ".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Governador FRANCISCO FLAMARION PORTELA , em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DR. AUGUSTO AFFONSO BOTELHO NETO ".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Dr. AUGUSTO AFFONSO BOTELHO NETO , em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A EX-SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL E ATUAL DEPUTADA FEDERAL MARIA SUELY SILVA CAMPOS ".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a Ex-Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social e atual Deputada Federal MARIA SUELY SILVA CAMPOS, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EX-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA DR. NEUDO RIBEIRO CAMPOS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Ex-Governado do Estado de Roraima Dr. NEUDO RIBEIRO CAMPOS, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR AURÉLIO SELLA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor AURÉLIO SELLA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR FRANCISCO GALVÃO SOARES".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor FRANCISCO GALVÃO SOARES, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279 DE 14 DE ABRIL DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA VERA REGINA GUEDES DA SILLVEIRA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadã Boavistense a Senhora VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 14 de abril de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280 DE 14 DE ABRIL DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ NICODEMUS DE GÓES".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor JOSÉ NICODEMUS GÓES, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 14 de abril de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281 DE 22 DE ABRIL DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LUCIANO DE SOUZA CASTRO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor Deputado Federal LUCIANO DE SOUZA CASTRO , em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 22 de abril de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 19 MAIO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR SENADOR MOZARILDO CAVALCANTE".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Senador MOZARILDO CAVALCANTE, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 19 maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

Poder Legislativo

Presidente:
Maria de Lourdes Pinheiro
Vice-Presidente:
Odete Irene Domingues
Primeiro Secretário:
Arthur Salomão Ribeiro Borges
Segundo Secretário:
Severino Duarte da Silva

Alberto Dias Cabral Sobrinho, Aldo Dantas Sales, Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, José Augusto C. Brito, Karen Magalhães da Silva, Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ruben da Silva Bento, Walteir Alves Pinto.